



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 014/2015

DATA: 30 de janeiro de 2015

Nomeia Comissão Técnica para análise de proposições, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando:

➤ O que estabelece o Regimento Interno, mais especificamente os artigos 40 à 57, que tratam das funções de apreciação de matérias do Poder Legislativo exercido pelas Comissões;

➤ O papel político dos vereadores frente a sociedade que é exigente e demanda de tempo e atenção;

➤ Que o vereador tem um papel técnico-burocrático a cumprir no exercício de suas funções e que a designação de corpo técnico-jurídico do quadro de servidores da Câmara, permitirá agilização e aprimoramento na análise, avaliação e tramitação de matérias legislativas;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Técnica para proceder a análise prévia das proposições protocoladas na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

§1º - A análise das proposições pela Comissão Técnica basear-se-á em *Parecer Prévio* no que se refere a admissibilidade sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e orçamentário.

§2º - O Parecer Prévio servirá unicamente como sugestão aos senhores edis que poderá auxiliá-los na tomada de decisão final.

§3º - O Parecer Prévio poderá servir de fundamentação a assessoria jurídica para elaborar o Parecer Jurídico da proposição.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros: Daniel Henrique de Melo Santos, Evandro Geraldo Vozniak e Leocir José Faccio.

Parágrafo único – A Comissão elegerá um Presidente e um relator.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Art. 3º A Comissão reunir-se-á semanalmente ou quando for necessário para realizar os estudos de sua competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM

Fabio Gavasso
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

30/01/2015

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.